

**CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS — EDIÇÃO DE LIVRO - DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL****EMENTA**

CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS Pelo presente instrumento particular, de um lado ... (denominação) localizada à rua ..., n.º..., na cidade de..., Estado de ..., inscrita no CNPJ sob o n.º...e Inscrição Estadual n.º..., neste ato representada por seu Diretor...(titulação),...(nome completo e por extenso do diretor), de ora em diante designada simplesmente EDITORA, e, de outro lado ..., (nome completo e por extenso do autor), nacionalidade ..., estado civil..., profissão..., CIC n.º..., Cédula de Identidade RG n.º..., residente e domiciliado à Rua..., n.º..., na cidade de..., Estado de..., de ora em diante chamado simplesmente de AUTOR, têm, entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito, o seguinte: 1º - O AUTOR cede e transfere, para ser exercido em língua portuguesa, à EDITORA, os direitos patrimoniais de autor, discriminados na cláusula 2ª deste instrumento, da obra literária de sua autoria, intitulada...(nome da obra), na forma, extensão e aplicação da legislação em vigor e da que vier a vigorar no futuro. 2º - Com a presente alienação, passam à EDITORA, por definitiva transferência, todos os direitos e faculdades que no seu conjunto constituem o direito autoral do cedente, sobre a obra cedida, em todos os seus aspectos, manifestações e aplicações diretas ou indiretas, processos de reprodução e divulgação ou extensões e ampliações, com todas as faculdades de exploração comercial e industrial que forem necessárias para o exercício dos direitos cedidos, a exclusivo arbítrio da EDITORA, efetuando onde quer que se lhe afigure útil ou conveniente, os registros e depósitos necessários para irrestrito reconhecimento de seu direito de propriedade. 3º - Fica a EDITORA, desde já, constituída procuradora do AUTOR, cedente em causa própria, com poderes irrevogáveis, segundo o disposto no Novo Código Civil, art. 683, para os fins de defesa dos direitos da obra cedida contra quem quer que pratique atentados defesos em lei. 4º - O AUTOR ficará exclusiva e pessoalmente responsável pela originalidade da obra cedida, exonerada a EDITORA de todas e quaisquer responsabilidades correspondentes e obrigando-se o AUTOR a indenizá-la por perdas e danos que vier a sofrer em caso de contestação (evicção, artigos 447 e 448 do Novo Código Civil). 5º - A EDITORA obriga-se a editar, divulgar, publicar e comercializar a obra objeto desse contrato, ficando a eu exclusivo critério a tiragem de cada edição, o número de edições, a fixação da época de lançamento no mercado, a determinação da forma e detalhes de apresentação do produto e o preço de venda ao público de cada exemplar. 6º - A presente alienação é feita a título oneroso e por preço certo, representado pela importância única de...(por extenso) a ser paga à vista. Parágrafo único - O AUTOR declara, sob sua responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita, vinculada à divulgação da obra de sua autoria, objeto do presente contrato. 7º - Fica eleito o Foro da cidade de...para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. 8º - Em caso de qualquer pendência fundada neste contrato, a parte que for julgada vencida ficará com os encargos da demanda, inclusive os honorários do advogado da parte julgada vencedora. E por estarem as partes em pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento. Local e Data: Assinaturas: